

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
SOL DE COMPRA	24/04/2023		24/04/2023 08:16	2023/466233
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DADM - Departamento administrativo			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	DFD DADM 08_2023 - Aquisição de mobiliários e equipamentos para a nova sede das Procuradorias de Contas			
Origem:	MPC/PA - DADM - MPC1			
Anexo/Sequencial:	76			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/466233>



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA

PROCESSO Nº 2023/466233

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023 – MPC/PA.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para equipar a nova Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA – (Prédio Quadra Corporate) e/ou complementação do Edifício-Sede do MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

TECNOFLEX MOBILIÁRIO CORPORATIVA

**Av. Nazaré, 766 - Belém - PA
CEP 66.035-170 - Tel.: (91) 3241-6555
e-mail: licitacoesmpc@mpc.pa.gov.br**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA

tecnoflex.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

Qui, 17/08/2023 17:31

Para:Licitações MPC <licitacoesmpc@mpc.pa.gov.br>

Prezados, boa tarde

Em atenção ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2023** junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA**, **gostaríamos de esclarecer o que segue:**

1) Consta no edital:

"d. A prova de qualidade deve ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO."

E AINDA A SEGUINTE TABELA:

MOBILIÁRIO			
OBJETO	RECOMENDAÇÕES	MEIOS DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OU TÉCNICA
Mobiliário em geral	a) Na compra de mobiliário, exigir que as embalagens sejam constituídas de material reciclável e/ou degradável. b) O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios de rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável.	a) Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante. b) A comprovação da conformidade deve ser realizada por meio do Certificado de Cadeia de Custódia, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014: Certificação Cerflor, Certificação FSC-STD-40-004 V3-0 (Forest Stewardship Council) ou similares.	a) O Decreto nº 7.746/2012 estabelece que, na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, devem-se adotar critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, dentre as quais a utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento. b) A Lei nº 12.305/2010 elenca como um dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos dar prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para produtos reciclados e recicláveis.
Cadeiras e poltronas	Cadeiras e poltronas deverão estar em conformidade com a norma ABNT 13962:2018, a qual especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material.	Apresentação de Certificado ou laudo de Conformidade de Produto com as normas.	Conforme as Normas ABNT 13962:2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: AKYSON FERREIRA DA SILVA (Lei 11.419/2006) EM 18/08/2023 09:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 285A59B5B669AAA.298067090683028.AAC259B5B669B5B.58E0205E2F8E8E5E

Armários e gaveteiros	Armários e gaveteiros deverão atender à norma ABNT 13961:2010, que especifica as características físicas e dimensionais dos armários para escritórios, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade.	Apresentação de Certificado ou laudo de Conformidade de Produto com as normas.	Conforme as Normas ABNT 13961:2010.
Mesas e estações de trabalho	<p>a) Mesas e estações de trabalho deverão atender à norma ABNT 13966:2008, que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos.</p> <p>b) Mesas e estações de trabalho deverão atender também à norma ABNT 13967:2011, que especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos.</p>	a e b) Apresentação de Certificado ou laudo de Conformidade de Produto com as normas.	<p>a) Conforme as Normas ABNT 13966:2008.</p> <p>b) Conforme as Normas ABNT 13967:2011.</p>

- Diante disso consultamos se a comprovação de qualidade e conformidade do produto com as referidas normas ABNT's poderá ser demonstrada através de laudo de conformidade, nosso entendimento esta correto ?

Aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

--



TECNOFLEX
mobiliário corporativo

Núcleo TECNOFLEX
Setor Gestão de Vendas Públicas
Cordeiro Youssef Advogados Associados
Fone/Fax: +055 41 3149 1004
tecnoflex.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br
Curitiba – Paraná - Brasil

AVISO LEGAL:

Esta mensagem é somente de uso de seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. O correio-

Identificador de autenticação: CCE2D95.32EB.528.6729E37890DA2266EE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: AKYSON FERREIRA DA SILVA (Lei 11.419/2006)
 EM 28/08/2023 09:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 282A59E5B669AAA.290B0C0906B30A28.AAC2D5B8B6E668EBB.55E02A05E2E2E8E8E5E

eletrônico do Ministério Público de Contas do Estado do Pará somente poderá ser utilizado para transmitir e receber informações relacionadas às atividades vinculadas ao trabalho, sendo vedada sua utilização para outros fins. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente e apague a original. Caso queira relatar mau uso, por favor enviar mensagem para ouvidoria@mpc.pa.gov.br.

EM 28/08/2023 09:58 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: AKYSON FERREIRA DA SILVA (Lei 11.419/2006)
- Aut. Assinatura: 285A59B5B5663AAA.390867A906B30A28.AA2E59B5B56668EB.58E0205E2E2E2E5E

Identificador de autenticação: CCEEB95.32EB.528.5729E37890DA2266EE



Protocolo PAE nº 2023/466233

Pregão Eletrônico nº 03/2023 - MPC/PA

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para equipar a nova Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA – (Prédio Quadra Corporate) e/ou complementação do Edifício-Sede do MPC/PA.

Ao DACC,

Prezado Pregoeiro,

Considerando os pedidos de esclarecimento, conforme documento à seq. 51, 52, 55, 56 PAE, seguem as manifestações:

1 – Pedido da Distribuidora PLAMAX EIRELI EPP, CNPJ Nº 07.918.483/0001-57, encaminhado pelo Sr. Francisco E. Bernarde:

1.1 – O item 7.2 do edital estabelece que “caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior”. Nesse sentido, não há necessidade de ampliar os prazos especificados.

2 – Pedido da empresa Miranti Indústria de Móveis para Escritório Eireli, encaminhado pela Srª. Kelly Zan:

2.1 – O item 8 é uma mesa de apoio, cujo diâmetro pode variar entre 60 e 80 cm, e a altura entre 40 e 45cm. A imagem é meramente “ilustrativa”, trata-se de mesa individual.

2.2 – Em relação ao prazo de entrega das amostras, não se justifica a prorrogação solicitada em razão dos objetos serem itens de pronta entrega, além disso, o edital estabelece que é facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Av. Nazaré, 766. Bairro Nazaré. CEP 66035-145. Belém - Pará. Fone: 3241-6555

fundamentada pelo interessado, antes de findado o prazo. Isto posto, não há necessidade de realizarmos alterações no prazo estabelecido no edital.

3- Pedido de esclarecimento da distribuidora ALLFLEXMOVEL, encaminhado pelo Sr. Klaus Bender:

3.1– Sobre o item 02, que questiona a aplicação da ABNT 13962 e NBR 15164, o objetivo da norma ABNT 13962 é especificar as características físicas e dimensionais e classificar as cadeiras para escritório, bem como estabelecer os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, portanto, plenamente compatível com o item, com relação a NBR 15164, esta estabelece conceitos e características físico-mecânicas de materiais para sofás, bem como estabelece os métodos para determinação de estabilidade, resistência e durabilidade, **independentemente de seu desenho**, materiais utilizados e processo de fabricação, portanto, ambas as normas estão associadas ao objeto questionado.

3.2- Sobre o item 05, que questiona sobre armário estante alta – Sem portas, informamos que deve ser considerado sem portas, conforme a imagem ilustrativa associada ao item.

3.3– Sobre o item 08, que questiona sobre a aplicação da ABNT 13966 para mesa de centro, informamos que ABNT 13966:1997 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas e dimensionais tem por objetivo especificar as características físicas e dimensionais e classificar as mesas para escritório, portanto, compatível com item.

4 – Pedido de esclarecimento da empresa TECNOFLEX, encaminhado por Cordeiro Youssef Advogados Associados:

4.1 – Sobre o questionamento se a comprovação de qualidade e conformidade do produto com as referidas normas ABNT's poderá ser demonstrada através de laudo de conformidade, informamos que sim, tanto laudo, como certificado (conforme previsto no TR).

Belém (PA), 17 de agosto de 2023

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Av. Nazaré, 766. Bairro Nazaré. CEP 66035-145. Belém - Pará. Fone: 3241-6555



Marcelo Cardoso Nagano
Analista Ministerial – Eng. Civil.
Matrícula: 200288

EM 28/08/2023 13:28 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 292959A9A99999A.292959A9A99999A.6829A9A9999999.56295955A9999999

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Av. Nazaré, 766. Bairro Nazaré. CEP 66035-145. Belém - Pará. Fone: 3241-6555

Identificador de autenticação: 63EED05.5B0B.E29.A929E17#99D00B693E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/466233 Anexo/Sequencial: 86